



Guaçuí, 20 de setembro de 2019.

DE: Procuradoria  
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 5421676/2019  
Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 10/2019

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL, NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Emitido Parecer

**Descrição:** Segue, em anexo, Parecer Jurídico do projeto enviado pelo poder Executivo é possível esclarecer que o Projeto de Lei nº 010, de 2019, compreende os requisitos para o ingresso de novos municípios ao consorcio ao consorcio CIM Polo Sul, sob respaldo da Lei 11.107/2005. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

**Próxima Fase:** Para Análise da CJRF

**Mateus de Paula Marinho**  
Procurador Jurídico